



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de outubro de 2019.

DE: Gerência de Orçamento e Finanças
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4946/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 43/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 43, de 17 de setembro de 2019, que institui programa de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável de Santo André, na forma de concessão de incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos compensatórios, isenções e descontos do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e emolumentos e ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a construção civil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Técnico - GOF

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Jandira de Farias Silva Carneiro
Gerente de Orçamento e Finanças